

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO
DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - COOPERALES**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
COOPERATIVA**

ESCOPO 122 PRUDENCIAL

Nº 036/2026

EXERCÍCIO 2025

Aos Srs.
Diretores e Conselheiros da
Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São
Paulo – COOPERALESP.
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.887/21 do Conselho Monetário Nacional, concluímos o exame final da Auditoria Cooperativa referente ao exercício de 2025 da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESP, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O objetivo do nosso trabalho foi o de detectar eventuais deficiências de Controles Internos adotados, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, bem como avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, visando à emissão do presente relatório com os aspectos identificados e nossas recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos.

Este relatório, destina-se exclusivamente para atendimento a Resolução citada no primeiro parágrafo e uso da administração da COOPERALESP e de outras pessoas por ela autorizadas, não devendo ser distribuído ou utilizado para quaisquer outros propósitos, por quaisquer meios ou pessoas, que não para a administração da COOPERALESP, ficando sob responsabilidade da administração a adequação e a providência de todas as informações complementares que se fizerem necessárias para o atendimento a normatizações específicas, tais como: planos de ação, cronogramas de saneamento, manifestações e encaminhamentos internos/externos exigíveis.

É de responsabilidade da administração da COOPERALESP a manutenção de adequados controles internos, que propiciem segurança razoável, embora não absoluta, do controle dos ativos, do completo e fidedigno registro de transações e da adequada apresentação da posição financeira e dos resultados de suas operações. No entanto, devido às limitações inerentes a qualquer sistema, haverá sempre a possibilidade da ocorrência de erros ou irregularidades, eventualmente não detectados pelos Controles Internos.

Sumário

| | |
|---|-----------|
| I. OBJETIVO E ESCOPO..... | 4 |
| II. AMBIENTE DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. | 5 |
| 1. ESCOPO 112 - PRUDENCIAL | 5 |
| 1.1 Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Financeira | 5 |
| 1.1.1 Situação Econômico-Financeira | 5 |
| 1.1.2 Integridade e fidedignidade das Informações Contábeis | 10 |
| 1.1.3 Instrumentos financeiros | 12 |
| 1.1.4 Análise Massificada – Perfil da Carteira de Crédito | 17 |
| 1.1.5 Análise Individualizada – Concessão de Crédito | 18 |
| 1.1.6 Análise Individualizada - Cobrança e Recuperação de Crédito..... | 20 |
| 1.1.7 Sistemas e Relatórios de gestão do crédito..... | 22 |
| 1.1.8 Destinações..... | 23 |
| 1.2 Adequação e Aderência às Políticas Institucionais:..... | 24 |
| 1.2.1 Estrutura Organizacional..... | 24 |
| 1.2.2 PRSAC | 26 |
| 1.3 Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos..... | 27 |
| 1.3.1 Órgãos Estatutários | 27 |
| 1.4 Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital | 29 |
| 1.4.1 Limites Operacionais e Requerimento de Capital:..... | 29 |
| 1.5 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos | 30 |
| 1.5.1 Regularização dos apontamentos de Auditoria Cooperativa..... | 30 |
| 1.5.2 Atuação do Conselho de Administração:..... | 31 |
| 1.5.3 Atuação da Diretoria Executiva..... | 32 |
| 1.5.4 Atuação da Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada do Gerenciamento Contínuo de Riscos | 34 |
| 1.5.5 Atuação do Conselho de Fiscal | 36 |
| 1.5.6 Condução da Atividade de Auditoria Interna | 38 |
| 1.5.7 Governança Corporativa..... | 40 |
| 1.6 Adequação da Gestão de Riscos e de Capital | 41 |
| 1.6.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos | 41 |
| III. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 45 |

I. OBJETIVO E ESCOPO.

Realizamos auditoria de verificação dos processos e dos controles internos no período 01 de setembro a 30 de dezembro de 2025, nossos trabalhos foram executados utilizando a data base de 31 de julho de 2025.

Esse trabalho requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que seja planejado e executado para verificar se os controles foram adequadamente projetados e estão operando efetivamente.

Este escopo de trabalho abrangeu os seguintes procedimentos:

- Entendimento das atividades e controles executados para cada processo com base na verificação de políticas e procedimentos internos existentes e entrevistas com as áreas;
- Identificação e coleta de evidências dos procedimentos e controles;
- Realização de testes de controle, com intuito de avaliar a efetividade operacional os controles chave executados pelas áreas;
- Discussão das observações com os responsáveis pelos processos.

Em conformidade com o artigo 11º da Resolução n.º 97/21 do BCB – Banco Central do Brasil e com os artigos 4º e 5º da Resolução n.º 4.887/21 do CMN – Conselho Monetário Nacional, constituem o escopo de nossa auditoria cooperativa:

O escopo de código “117 - Prudencial - Cooperativas Singulares – S5” com os seguintes itens:

- Adequação do desempenho operacional e da situação econômico-financeira;
- Adequação e à aderência das políticas institucionais;
- Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos;
- Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital;
- Regras e Práticas de Governança e Controles Internos; e
- Adequação da Gestão de Risco e de capital.

Para cada item de avaliação dos Escopos foram atribuídas notas de 1 a 4 conforme o seguinte critério:

| Notas | Nível de Risco | Descrição |
|--------------|-----------------------|--|
| 1 | Baixo | A cooperativa atende satisfatoriamente ao item, com pouca ou nenhuma deficiência significativa ou relevante. |
| 2 | Baixo a Médio | A cooperativa atende ao item, porém existem algumas deficiências que necessitam ser corrigidas e/ou melhoradas. |
| 3 | Médio a Alto | A cooperativa atende precariamente ao item, com deficiências que necessitam de melhorias significativas ou relevantes. |
| 4 | Alto | A cooperativa não atende aos itens, ou apresenta deficiências em grande quantidade ou muito graves. |

Apresentamos a seguir as observações e comentários acerca dos exames efetuados em base de testes e amostragens, e da sua extensão, bem como recomendações destinadas ao aprimoramento dos Controles Internos:

II. AMBIENTE DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

1. ESCOPO 112 - PRUDENCIAL

Nota final atribuída à análise geral do Escopo Prudencial:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.1 Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Financeira

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.1.1 Situação Econômico-Financeira

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

1. **Capital** - Essa análise envolve tanto a perspectiva de adequação de capital (PR) em relação ao preconizado na regulamentação, quanto situações de estresse na carteira de crédito. O crescimento do capital, seu grau de concentração e seu comprometimento com ativos não geradores de renda e de baixa liquidez também devem ser contemplados.
 - (i) O capital da cooperativa é suficiente para a absorção de possíveis perdas não provisionadas (perdas não esperadas), e para possibilitar o crescimento (ou ao menos a manutenção) das operações da instituição;
 - (ii) O capital da cooperativa apresenta tendência de deterioração.
2. **Ativos – Carteira de Crédito:**
Como pode ser classificado o risco dos ativos da carteira de crédito? Analisar a inadimplência, as perdas recentes, a concentração, o risco e a sua tendência;
3. **Ativos – Fora da carteira de crédito:**
Como pode ser classificado o risco dos ativos fora da carteira de crédito;
4. **Rentabilidade** - Bons resultados decorrem das atividades operacionais (operações usuais/típicas de instituições financeiras ou do modelo de negócios adotado), são recorrentes, e serão ainda melhores se decorrerem de fontes diversificadas, sinalizando menor dependência do desempenho de determinado produto, carteira ou segmento de negócio;
Como pode ser classificada a capacidade de geração de resultados da cooperativa em termos de suficiência, qualidade (origem, diversificação e competitividade) e sustentabilidade?
5. **Liquidez** - Captações que não têm prazo de vencimento definido, tais como depósitos à vista e a prazo constituem a principal preocupação do ponto de vista de liquidez, especialmente se houver um alto grau de concentração dos depositantes;
Deve-se levar em conta as políticas efetivamente adotadas pela cooperativa em sua gestão de ativos e passivos, tais como aquelas sobre composição da reserva de liquidez (colchão de liquidez), utilização de instrumentos de captação, resgates antecipados, uso

de derivativos, limites de concentração por investidor, segmento, prazo e indexador e limites de aplicação em ativos de baixa liquidez;

Considerar também os aspectos estratégicos, como metas de crescimento, as quais, dependendo da forma como estão sendo alcançadas, podem resultar em deterioração da qualidade da carteira de crédito e do perfil de captação (aumento de concentração das fontes de recursos).

Como pode ser classificada a capacidade da cooperativa de cumprir suas obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de prestação de garantias, no curto, médio e longo prazo;

6. Em função da sua estrutura patrimonial, da sua liquidez e de seus resultados, como pode ser classificada a atual situação econômico-financeira da cooperativa;
7. Em função do seu perfil operacional, especialmente quanto aos aspectos de controle e de gestão, e do ambiente de negócios em que está inserida, como pode ser classificada a cooperativa em termos de viabilidade.

Avaliação:

Para data base analisada julho/25, os indicadores de risco que envolvem a adequação do capital (PR), Basileia e imobilizado estão dentro dos limites exigidos.

| <i>Estrutura Patrimonial</i> | <i>Limites</i> | |
|--|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Índice de capitalização (Basileia III) | Superior a 17% | 121,78% |
| Imobilização | Até 50% | 0,03% |

Com base em nossas análises não identificamos riscos para o capital relacionados a concentração de operações, como segue:

| <i>Concentração</i> | <i>Limites</i> | |
|---|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Limite Máximo de Concessão de Crédito por Cooperado | Até 10% | 1,78% |
| Dez Maiores Devedores x Carteira de Crédito | Até 30% | 14,73% |

Em nossas análises, não identificamos concentração do capital da COOPERALESP, como segue:

| <i>Concentração</i> | <i>Limites</i> | |
|---------------------|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Maior Cotista PR | Até 10% | 5,31% |

Adicionalmente, verificamos para o período de janeiro a julho de 2025 um aumento contínuo do capital da COOPERALESP, sendo 0,71% para o período analisado.

Aplicamos a análise do nível de estresse da provisão de risco em 31 de julho de 2025, com aumento de 2% sobre o total da carteira de crédito, e como resultado foi mantida como adequada:

| <i>Concentração</i> | <i>Limites</i> | |
|--------------------------------|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Estresse x Carteira de Crédito | Até 7,5% | 2,54% |

Conforme evidenciado em nossas análises, o capital da COOPERALESF apresenta-se adequado para suportar eventuais perdas não provisionadas, bem como para sustentar a continuidade e o desenvolvimento das operações da instituição, alinhando-se às diretrizes de solidez e sustentabilidade financeira

As análises realizadas demonstram que o capital da COOPERALESF se mantém estável, sem apresentar sinais de deterioração, o que reflete uma gestão financeira equilibrada e sustentável.

Verificamos que a COOPERALESF apresenta um menor grau de exposição de risco pela sua área de ação ser limitada às dependências da:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ambas localizadas no Município de São Paulo/SP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada no Estado de São Paulo, e Beneficiários da São Paulo Previdência – SPPREV, localizada no Estado de São Paulo, podendo se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem Estatuto Social, preencham as condições nele estabelecido as e sem servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e comissionados dos órgãos mencionados.

As operações de crédito estão concentradas na modalidade consignado, como segue:

| <i>Modalidade</i> | <i>% Modalidade</i> |
|--|---------------------|
| Crédito Pessoal – Com Consignado em Folha de Pagamento | 97,38% |
| Crédito Pessoal – Sem Consignado em Folha de Pagamento | 2,62% |
| TOTAL | 100,00% |

Verificamos os indicadores relacionados a Carteira de Crédito de junho de 2025, como segue:

| <i>Créditos</i> | <i>Limites</i> | |
|---|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Provisão de Risco x Carteira de Crédito | Até 7,5% | 0,54% |
| Limite Máximo de Concessão de Crédito por Cooperado | Até 10% | 1,78% |
| Dez Maiores Devedores x Carteira de Crédito | Até 30% | 14,73% |
| Índice de Inadimplência > 90 dias | Até 5% | 0,00% |

Com base em nossas análises verificamos que a COOPERALESF pode ser classificada como risco baixo para os ativos da carteira de crédito, onde não foi identificado alta taxa de inadimplência, concentração de créditos, aumento de provisão, mantendo os indicadores devidamente dentro dos limites recomendados.

As Aplicações financeiras são os ativos de maior representatividade fora da carteira de crédito, aplicados em Cotas de Fundos Mútuos em Renda Fixa, respeitando o limite de 15% de concentração, como segue:

| <i>Recursos em Bancos</i> | <i>%</i> |
|---|----------|
| COTAS FUNDO - BB RF DI COOPCRED | 0,00% |
| COTAS FUNDO - BRADESCO MAX RF DI | 4,16% |
| COTAS FUNDO - SANTANDER CONTAMAX | 0,00% |
| COTAS FUNDO - BRADESCO RF TIT PUBL | 0,01% |
| BRADESCO CORPORATE FIC FI RF REF. D | 0,07% |
| SULAMÉRICA PREMIUM PLUS FIRF REFERENCIADO DI CP - XP INVESTIMENTO | 9,36% |
| COTAS CAPITAL – BANCOOB | 0,00% |
| COTAS DE CAPITAL – FNCC | 0,06% |

A principal fonte de receita da COOPERALES P está concentrada nas receitas com empréstimo pessoal, e são suficientes para rentabilizar e gerar resultado positivo para cooperativa.

Verificamos para o exercício de 2024, a COOPERALES P apresentou sobra líquida de R\$ 640.247,93, e para o período de janeiro a junho de 2025 apresenta uma sobra bruta de R\$ 1.518.184,23.

Adicionalmente, analisamos o indicador de retorno sobre o PL de julho de 2025, como segue:

| <i>Desempenho</i> | <i>Limites</i> | |
|--------------------|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Retorno sobre o PL | Satisfatório > 5% | 6,11% |

A COOPERALES P não realiza captação de depósito à vista ou a prazo.

Os indicadores de liquidez da COOPERALES P em julho de 2025 revelam uma estrutura financeira saudável e estável. A cooperativa demonstra capacidade de cumprir suas obrigações tanto no curto quanto no longo prazo:

| <i>Liquidez</i> | <i>Limites</i> | |
|--|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Liquidez Geral, incluindo o capital | Superior a 110% | 115,61% |
| Liquidez Corrente x Obrigações a Terceiros | Superior a 115% | 406,51% |
| Solvência - Cobertura de Liquidez | Superior 1% | 24,93% |

Verificamos o saldo da maior operação de crédito, como segue:

| <i>Concentração</i> | <i>Saldo Maior Cooperado (julho_25)</i> | <i>Limites</i> | |
|---|---|--------------------|------------------|
| | | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Limite Máximo de Concessão de Crédito por Cooperado | 433.563,46 | Até 10% | 1,78/% |

Verificamos o saldo do maior cotista, como segue:

| <i>Concentração</i> | <i>Saldo Maior Capital (julho_25)</i> | <i>Limites</i> | |
|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| | | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Maior Cotista x Capital | 1.290.677,95 | Até 10% | 6,13% |
| Dez Maiores Cotista x Capital | 5.403.195,89 | Até 30% | 25,65% |

Verificamos também o comportamento do caixa e equivalente, aplicações (renda fixa) dos últimos 18 meses, considerando como base julho de 2025:

| <i>Disponibilidade</i> | <i>31/12/2023</i> | <i>31/12/2024</i> | <i>31/07/2025</i> |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa e Equivalência de Caixa | 6.278,16 | 834,00 | 16.412,55 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 4.529.488,24 | 3.309.791,20 | 3.383.821,11 |
| Total | 4.535.766,40 | 3.310.625,20 | 3.400.233,66 |

Em nossas análises, não identificamos fatores de risco com obrigações que podem impactar de forma significativa na liquidez de curto, médio e longo prazo.

Consideramos alta a capacidade da cooperativa em cumprir suas obrigações financeiras no curto, médio e longo prazo.

Verificamos que a situação econômico-financeira atual da pode ser considerada estável e saudável, com base nas demonstrações financeiras de julho de 2025. Aqui estão os principais pontos que sustentam essa avaliação:

| <i>Descrição</i> | <i>31/12/2024</i> | <i>31/07/2025</i> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio de Referência | 22.805.606,67 | 24.312.368,57 |
| Carteira de Crédito | 20.770.338,88 | 21.854.935,60 |
| Investimentos | 3.325.974,93 | 3.323.615,84 |

Destacamos a seguir os resultados (histórico) de 2023, 2024 e junho de 2025:

| <i>Resultado</i> | <i>31/12/2023</i> | <i>31/12/2024</i> | <i>30/06/2025</i> |
|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Sobra Acumulada | 216.008,39 | 640.247,93 | 1.518.184,23 |
| Total | 216.008,39 | 640.247,93 | 1.518.184,23 |

Com base nesses indicadores, a COOPERALESP demonstra solidez patrimonial, boa gestão de liquidez e resultados positivos, o que permite classificá-la como uma instituição financeiramente adequada.

Em função do seu perfil operacional, especialmente quanto aos aspectos de controle e de gestão, e do ambiente de negócios em que está inserida, como pode ser classificada a cooperativa em termos de viabilidade.

Verificamos que a COOPERALESP adota modelo simplificado de gerenciamento de risco, conforme exigências do Banco Central, tendo a principal fonte de receita as taxas praticadas nas operações de crédito.

A estrutura de gestão da COOPERALESP demonstra aderência às exigências regulatórias, com foco em práticas de controle interno e mitigação de riscos.

A COOPERALESP vem demonstrando consistência em sua performance financeira, com resultados positivos nos dois últimos exercícios. Para o período de julho de 2025, a cooperativa manteve essa tendência.

Com base nos fatores observados — conformidade regulatória, modelo de negócios, desempenho financeiro e estrutura de gestão — conclui-se que a COOPERALESP apresenta viabilidade operacional sólida e viável.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

A COOPERALESP demonstrou ter operado com situação econômica e financeira adequada, podendo ser classificada a atual situação econômico-financeira sem sinais de deterioração e classificada com bons sinais de viabilidade.

1.1.2 Integridade e fidedignidade das Informações Contábeis

Procedimento:

Foram avaliados os seguintes itens:

8. Os ativos relevantes da cooperativa estão adequadamente reconhecidos e mensurados na contabilidade?
9. Os passivos relevantes da cooperativa estão adequadamente reconhecidos e mensurados na contabilidade?

Avaliação:

Verificamos que o sistema (PRODAF) utilizado pela COOPERALESP permite conferir as informações contábeis registradas.

Para os saldos contábeis relevantes analisados, não foram identificadas distorções, que afetam o balancete contábil na data base de 31/07/2025. Apresentamos a seguir os principais saldo contábeis do ativo apresentados no balancete de julho de 2025:

| <i>Descrição</i> | <i>Julho/25</i> |
|--|----------------------|
| Disponibilidades | 93.553,49 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros | 3.323.615,84 |
| Operações de Crédito | 21.737.654,15 |
| Outros Créditos | 164.843,36 |
| Outros Valores e Bens | 901,96 |
| Permanente | 9.237,85 |
| TOTAL DO ATIVO | 25.329.706,65 |

Títulos e Valores Mobiliários, no montante de R\$ 3.307.432,11, referem-se as aplicações em cinco Fundos de Investimentos em renda fixa, onde atendem ao limite regulamentar de 15% do Patrimônio de Referência – PR, definido no artigo 19 da Resolução nº 4.677/2018, como segue:

| <i>Recursos em Bancos</i> | <i>%</i> |
|---|----------|
| COTAS FUNDO - BB RF DI COOPCRED | 0,00% |
| COTAS FUNDO - BRADESCO MAX RF DI | 4,16% |
| COTAS FUNDO - SANTANDER CONTAMAX | 0,00% |
| COTAS FUNDO - BRADESCO RF TIT PUBL | 0,01% |
| BRADESCO CORPORATE FIC FI RF REF. D | 0,07% |
| SULAMÉRICA PREMIUM PLUS FIRF REFERENCIADO DI CP - XP INVESTIMENTO | 9,36% |
| COTAS CAPITAL – BANCOOB | 0,00% |
| COTAS DE CAPITAL – FNCC | 0,06% |

O saldo de Outros Créditos está devidamente contabilizado e está amparado em documento hábil, como segue:

| <i>Descrição</i> | <i>Julho 2025</i> |
|---------------------------|-------------------|
| Adiantamentos | 15.863,47 |
| Imposto a Compensar | 5.978,24 |
| Devedores Diversos – Pais | 143.001,65 |
| DIVERSOS | 164.843,36 |

Conforme verificação realizada, constatamos que, na data-base de julho de 2025, os ativos relevantes da cooperativa estavam devidamente reconhecidos e mensurados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, incluindo Títulos e Valores Mobiliários, Empréstimos e a respectiva Provisão para Perdas na Recuperação de Empréstimos

Para os saldos contábeis relevantes analisados, não foram identificadas distorções, que afetam o balancete contábil na data base de 31/07/2025. Apresentamos a seguir os principais saldo contábeis do passivo apresentados no balancete de julho de 2025:

A seguir apresentamos os principais saldos do Passivo no período:

| <i>Descrição</i> | <i>julho/25</i> |
|---|----------------------|
| Cobrança e Arrecadação de Trib. e Assem. | 5.447,87 |
| Sociais e Estatutárias | 881.607,96 |
| Fiscais e Previdenciárias | 25.616,33 |
| Diversas | 103.162,49 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.015.834,65 |
| Capital Social | 21.063.966,73 |
| Reservas de Lucros | 1.480.922,26 |
| Sobras/Perdas Acumulada Exercício Encerrado | 1.506.786,35 |
| TOTAL DO PASSIVO | 25.067.509,99 |

A seguir, demonstramos o saldo do grupo contábil de “Sociais e Estatutárias”:

| <i>Descrição</i> | <i>Saldo</i> |
|--|-------------------|
| Remuneração de Capital a Pagar | 6.284,65 |
| Fundo de Assistência Técnica, educacional e Social | 178.909,46 |
| Cotas de Capital a Pagar | 696.413,85 |
| Total | 308.984,04 |

Conforme verificação realizada, constatamos que, na data-base de julho de 2025, os passivos relevantes da cooperativa estavam devidamente reconhecidos e mensurados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, incluindo Fundo Assistência Técnica, educação e Cotas Capital a Pagar.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Observamos que os ativos e passivos relevantes da cooperativa estão adequadamente reconhecidos e mensurados na contabilidade.

1.1.3 Instrumentos financeiros

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Os modelos de negócios são compatíveis com a gestão dos ativos financeiros;
- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros foram aprovados pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pela Diretoria;
- Na avaliação dos fluxos de caixa dos ativos financeiros para fins de classificação de tais ativos, existe alguma deficiência no entendimento e aplicação do conceito de "somente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal";
- No reconhecimento inicial dos ativos financeiros classificados como “custo amortizado” (CA) ou como “valor justo em outros resultados abrangentes” (VJORA), existem deficiências nos conceitos e procedimentos de incorporação dos custos de transação e valores recebidos, considerando as disposições normativas sobre controle e materialidade;
- Há inadequação na mensuração do valor justo de participações em cooperativas centrais ou em confederações classificadas como instrumentos financeiros (considerar que é

- plenamente razoável que o valor justo seja obtido a partir do custo histórico incorrido na aquisição de cotas, com a inclusão de sobras a distribuir e de juros sobre o capital);
15. A cooperativa classifica adequadamente os ativos financeiros nas carteiras para determinação dos níveis de provisão, considerando as características de garantia e modalidade;
 16. A cooperativa identifica adequadamente os ativos com problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos), inclusive quanto aos critérios de “arrasto” e desmarcação (“cura”);
 17. A cooperativa identifica adequadamente as operações que foram objeto de reestruturação;
 18. A cooperativa reconhece adequadamente as perdas geradas pela mensuração de operações reestruturadas pela taxa de juros efetiva original ou pela taxa de juros originalmente contratada, no caso de utilizar a metodologia diferenciada da taxa de juros efetiva;
 19. A cooperativa identifica adequadamente as operações que possuem característica de concessão de crédito;
 20. A cooperativa avalia adequadamente a perda esperada associada ao risco de crédito de compromissos de crédito e créditos a liberar, considerando o valor presente da estimativa de utilização de recursos;
 21. A cooperativa avalia adequadamente a perda esperada associada ao risco de crédito de garantias financeiras prestadas, considerando o valor presente dos desembolsos futuros estimados;
 22. A cooperativa observa adequadamente os limites mínimos de provisão para perda incorrida de ativos inadimplidos;
 23. **Metodologia Simplificada:** A cooperativa observa adequadamente os limites mínimos de provisão adicional para perda esperada para (i) operações de crédito, (ii) operações com característica de crédito, (iii) operações de arrendamento financeiro, (iv) valores a receber de transações de pagamento com usuários finais e (v) os outros ativos originados em decorrência de renegociação dessas operações;
 24. A cooperativa constitui provisão em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando fatores de risco relacionados à contraparte pessoa jurídica ou natural e ao instrumento financeiro;
 25. **Metodologia completa:** A cooperativa aloca adequadamente os instrumentos financeiros nos estágios;
 26. A cooperativa avalia adequadamente a perda esperada associada ao risco de crédito dos ativos financeiros, considerando a probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo problemático e a expectativa de recuperação do instrumento;
 27. A cooperativa constitui provisão em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros.

Avaliação:

A COOPERALESP, como cooperativa de crédito, adota modelos de negócios pautados na gestão colaborativa e sustentável dos recursos financeiros de seus associados, promovendo uma administração eficiente e transparente dos ativos, em consonância com os princípios do cooperativismo.

Verificamos o registro na ATA da Diretoria, a ciência do acompanhamento dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros. A Diretoria tem ciência de que a classificação, dos ativos financeiros passa a depender do modelo de negócios cooperativa e das características dos fluxos de caixa.

Verificamos que o modelo de negócio da COOPERALESP, está enquadrado na categoria Custo Amortizado, ou seja, com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais (Principal mais juros).

Conforme verificação realizada, constatamos que a COOPERALESP definiu seu modelo de negócio com base no critério de Custo Amortizado, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021. Esse modelo contempla a mensuração dos ativos financeiros considerando o valor principal acrescido dos encargos de juros ao longo do tempo.

Durante o processo de análise, não foram identificadas deficiências na aplicação dos conceitos de valor principal e juros. Observou-se que a entidade realiza a correta segregação, reconhecimento e mensuração dos fluxos de caixa futuros, evidenciando aderência às práticas contábeis exigidas pela regulamentação vigente.

A adoção do modelo de Custo Amortizado demonstra alinhamento com o perfil dos ativos financeiros mantidos pela instituição.

Verificamos que, no reconhecimento inicial dos ativos financeiros pela COOPERALESP, estes foram devidamente classificados na categoria de custo amortizado (CA), conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis. Durante a análise, não foram identificadas deficiências nos conceitos adotados nem nos procedimentos utilizados para a incorporação dos custos de transação e dos valores recebidos. A avaliação considerou integralmente as disposições normativas relativas ao controle e à materialidade, evidenciando conformidade com os princípios contábeis e a adequada mensuração dos ativos.

Adicionalmente, verificamos que a COOPERALESP não adotou o modelo de Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), sendo aplicado o modelo de Custo Amortizado.

O item não se aplica para cooperativa devido estar operando de forma independente. A COOPERALESP não é filiada a nenhum sistema.

Verificamos que a COOPERALESP classifica adequadamente os ativos financeiros nas carteiras para determinação dos níveis de provisão, considerando as características de garantia e modalidade, com exceção as operações relacionadas no item **a**, onde identificamos divergências na classificação das operações.

Verificamos que a COOPERALESP estabeleceu, em sua Política de Crédito e Recuperação de Crédito, os procedimentos específicos para:

- Classificação de Ativos Problemáticos;
- Arrasto das Operações;
- Reversão de Ativos Problemáticos (Cura).

Constatamos que a cooperativa realiza de forma adequada a identificação dos ativos com dificuldades de recuperação (ativos problemáticos), observando rigorosamente os critérios de arrasto e de desmarcação (cura).

Durante nossas análises, não foram identificadas inconsistências quanto à classificação dos ativos problemáticos, à aplicação dos critérios de desmarcação, tampouco quanto à necessidade de arrasto das operações.

Verificamos que a COOPERALESP estabeleceu, em sua Política de Crédito e Recuperação de Crédito, diretrizes claras para o procedimento de Reestruturação de Dívidas. A política contempla os critérios, condições e fluxos operacionais necessários para a adequada condução dos processos de renegociação

Durante nossas análises, não foram identificadas operações que tenham sido objeto de reestruturação no período avaliado. Tal constatação indica que, embora o procedimento esteja formalmente previsto, não houve sua aplicação prática até o momento

Para o período analisado (julho de 2025), não foram identificadas operações reestruturadas.

Realizamos a análise de 53 (cinquenta e três) contratos e análise massificada, e não identificamos inconsistências na identificação das operações com características de concessão de crédito, adicionalmente verificamos os saldos de outros créditos e para os valores com características de crédito estão devidamente identificados.

Verificamos que a cooperativa não possui compromissos de crédito nem créditos a liberar, o que impossibilita a análise da perda esperada associada ao risco de crédito a liberar.

Verificamos que a cooperativa não possui garantias financeiras prestadas, o que impossibilita a análise de avalia adequadamente a perda esperada associada ao risco de crédito de perda esperada associada ao risco de crédito.

Com base na avaliação realizada, constatamos que a COOPERALESP observa adequadamente os limites mínimos de provisão para perda incorrida de ativos inadimplidos, conforme estabelecido pela regulamentação vigente.

A cooperativa formalizou os procedimentos de classificação de risco em seu Manual de Risco de Crédito, alinhando-se às diretrizes da resolução aplicável.

Durante o período analisado (julho/2025), não foram identificadas divergências entre os valores provisionados e os critérios mínimos exigidos para ativos inadimplidos.

Após análise detalhada, verificamos que a COOPERALESP observa adequadamente os limites mínimos exigidos de provisão adicional para perda esperada, conforme previsto na regulamentação vigente, abrangendo:

- Operações de crédito
- Operações com característica de crédito
- Operações de arrendamento financeiro
- Valores a receber de transações de pagamento com usuários finais
- Outros ativos originados em decorrência de renegociação dessas operações

Para o período analisado (Julho de 2025), não foram identificadas divergências nos valores provisionados para perda esperada, indicando conformidade com os critérios mínimos estabelecidos.

Verificamos que a COOPERALESP definiu os procedimentos para calcular o percentual da perda esperada, sendo analisado dados como saldo médio da carteira de crédito, os créditos baixados para prejuízo e as operações inadimplentes acima de 90 dias, como segue:

| Descrição |
|---------------------------------------|
| Carteira de crédito |
| Créditos baixados para |
| INAD90 (saldo médio últimos 12 meses) |
| Perda Esperada Geral (%) |

A COOPERALESP estabeleceu critérios para avaliar o risco de crédito de seus cooperados, visando reduzir o percentual da perda esperada geral, de acordo com o histórico do associado interno e externo onde para cada critério foram estabelecidos percentuais para redução.

Verificamos que a COOPERALESP não utilizou a metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

A COOPERALESB está na Metodologia Simplificada, aprovou os modelos de negócios que se mostra compatíveis com a estrutura operacional e volume de negócios, a cooperativa classifica adequadamente os ativos financeiros e consegue mensurar os riscos incorridos, esperados e adicionais dos ativos financeiros.

1.1.4 Análise Massificada – Perfil da Carteira de Crédito

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

28. Existe concentração relevante nas operações de crédito (por tomadores e grupos econômicos, modalidades de operação, setores de atividade e regiões geográficas);
29. Existe concessão de crédito em condições atípicas (tratamento não isonômico de associados e/ou incompatíveis com as políticas de crédito estabelecidas), especialmente quando se tratar de operações concedidas a membros de órgãos estatutários.

Avaliação:

Em nossas análises, na data-base de julho de 2025, não foram identificadas concentrações relevantes nas operações de crédito da COOPERALESB, considerando os seguintes critérios:

- Cooperado
- Grupo econômico
- Modalidade de operação
- Setor de atividade
- Região geográfica

Essa avaliação leva em conta as características operacionais da COOPERALESB, cooperativa de crédito voltada exclusivamente ao:

A área de ação da COOPERALESB está limitada às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ambas localizadas no Município de São Paulo/SP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada no Estado de São Paulo, e Beneficiários da São Paulo Previdência – SPPREV, localizada no Estado de São Paulo, podendo se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem Estatuto Social, preencham as condições nele estabelecido as e sem servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e comissionados dos órgãos mencionados.

As operações de crédito estão concentradas na modalidade consignado, representando 97,38% das operações de crédito em julho de 2025, como segue:

| <i>Modalidade</i> | <i>% Modalidade</i> |
|--|---------------------|
| Crédito Pessoal – Com Consignado em Folha de Pagamento | 97,38% |
| Crédito Pessoal – Sem Consignado em Folha de Pagamento | 2,62% |
| TOTAL | 100,00% |

Verificamos os indicadores relacionados a Carteira de Crédito de julho de 2025, como segue:

| Créditos | Limites | |
|---|--------------------|------------------|
| | Recomendado | Praticado |
| Limite Máximo de Concessão de Crédito por Cooperado | Até 10% | 1,78% |
| Dez Maiores Devedores x Carteira de Crédito | Até 30% | 14,73% |

Verificamos que a concentração sinaliza baixo dos indicadores utilizados pela COOPERALESP.

Não foram identificadas concessões de crédito em condições atípicas, tampouco tratamento não isonômico entre os associados. Todas as operações analisadas demonstraram compatibilidade com as políticas de crédito estabelecidas pela instituição.

Destaca-se, ainda, que não houve favorecimento ou condições diferenciadas nas operações concedidas a membros de órgãos estatutários, reforçando o compromisso da instituição com a transparência, equidade e governança corporativa.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Devido ao seguimento da COOPERALESP definido no Estatuto Social concentração por modalidade de operação, setor de atividade e região geográfica, sendo o público-alvo limitado, considerando as características operacionais da COOPERALESP, considerações baixo risco de concentração e não há concessão de crédito em condições atípicas.

1.1.5 Análise Individualizada – Concessão de Crédito

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

30. O processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, de modo a evitar o conflito de interesses;
31. Os cadastros dos tomadores e dos garantidores estão completos, atualizados e são capazes de subsidiar a análise das propostas de crédito;
32. A análise das propostas (em relação aos critérios de seletividade, da capacidade de pagamento dos tomadores e seus garantidores, da suficiência e liquidez das garantias e da diversificação do risco de crédito) é adequada;
33. As alçadas de aprovação estão definidas e são efetivamente respeitadas;
34. Os procedimentos que visam à identificação de contrapartes conectadas e à consolidação de suas informações para a análise do crédito estão definidos e são seguidos;
35. As garantias estão formalizadas, avaliadas e estão de acordo com os níveis estabelecidos na política de crédito da cooperativa;

36. As operações de crédito concedidas estão formalizadas em instrumento representativo do crédito (contrato ou título de crédito) com o cliente?
37. Existem políticas e procedimentos que impeçam a contratação de operações com não associados (ressalvadas as exceções previstas em lei).

Avaliação:

Verificamos que o processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, assegurando que as etapas de análise, aprovação e liberação sejam realizadas e aprovadas pelo comitê de crédito. Essa estrutura contribui significativamente para a mitigação de riscos operacionais e evita potenciais conflitos de interesses, reforçando a integridade e a transparência do processo.

Para análise das operações de crédito selecionamos 26 (vinte e seis) cooperados de forma randômica, onde alocamos os valores componentes da conta na data base de nossos exames, desta forma, oferecendo chances aos menores valores, ou seja, considerando sem distinção a população global de registros na conta em questão. Nessa seleção foram acrescentados os 10 maiores cooperados. Nossa amostra totalizou 53 (cinquenta e três) contratos.

Verificamos que os cadastros dos tomadores e garantidores estão completos, atualizados e adequados para subsidiar a análise das propostas de crédito, atendendo aos critérios exigidos para avaliação de risco e conformidade.

Constatamos que a análise das propostas realizada pela cooperativa atende adequadamente aos critérios de seletividade, à avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores e seus garantidores, à suficiência e liquidez das garantias, bem como à diversificação do risco de crédito.

Verificamos que o processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, assegurando que as etapas de análise, aprovação e liberação sejam realizadas pela diretoria.

Verificamos que a COOPERAESP definiu os procedimentos que para identificação de contrapartes e estabeleceu as regras na Política de Partes Relacionadas e no Manual de Risco de Crédito.

São consideradas contrapartes conectadas aquelas que possuem vínculo direto ou indireto com a organização, incluindo partes relacionadas.

Verificamos que os procedimentos que visam à identificação de contrapartes conectadas estão definidos e são seguidos.

A COOPERALESB estabelece em sua Política de Crédito um conjunto de garantias que podem ser exigidas nas operações, conforme deliberação da diretoria.

A partir da análise amostral realizada, não foram identificados contratos com garantia.

Foram analisadas 53 (cinquenta e três) operações de crédito concedidas, abrangendo diferentes modalidades.

Em nossas análises verificamos:

- Revisão documental dos contratos e títulos de crédito arquivados.
- Verificação da assinatura das partes envolvidas.
- Conferência dos termos contratuais com as políticas internas da instituição.

Todas as operações analisadas estão formalizadas em instrumentos representativos válidos. Os documentos apresentam cláusulas claras quanto a valores, prazos, encargos e garantias. As assinaturas dos clientes e representantes da instituição estão presentes e válidas.

A COOPERALESB demonstra conformidade com os requisitos legais e internos quanto à formalização das operações de crédito.

Conforme verificado na Política de Crédito e no Estatuto Social da COOPERALESB, está expressamente definido que somente associados estão autorizados a realizar operações financeiras com a cooperativa. Essa diretriz reforça o caráter mutualista da instituição, alinhando-se aos princípios cooperativistas de adesão voluntária e controle democrático. Dessa forma, fica vedada a contratação de operações por não associados.

Conclusão:

| | |
|------------------------|--------------|
| Nota: | 1,00 |
| Nível de Risco: | Baixo |

Os procedimentos de concessão de crédito estão devidamente formalizados na política de crédito, sendo respeitadas as alçadas definidas e segregação de função, as operações estão devidamente amparadas por análise adequada, contrato de empréstimo, cadastro atualizado e garantias.

1.1.6 Análise Individualizada - Cobrança e Recuperação de Crédito

Procedimentos:

Foi avaliado o seguinte item:

38. Há procedimentos formalizados para cobrança, recuperação de créditos e monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas;

39. Os procedimentos de cobrança, recuperação de crédito, monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas são cumpridos e efetivos;

Avaliação:

Verificamos que a cooperativa possui procedimentos devidamente formalizados para cobrança, recuperações de créditos e monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas, definidos na “Política de Crédito e Recuperação de Crédito” onde é define os processos de cobrança de créditos vencidos para que as perdas associadas ao risco de crédito sejam reduzidas a patamares mínimos aceitáveis pela administração da COOPERALESP.

Foi apresentada evidência formalizada de rotinas de monitoramento do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital. O controle é realizado mensalmente conforme “Matriz de Avaliação de Risco Operacionais – Limites e Indicadores”.

A COOPERALESP realiza o monitoramento mensal dos níveis de inadimplência e perdas. Esses dados são formalmente registrados em Atas da Diretoria, garantindo transparência e controle sobre os indicadores financeiros da cooperativa.

Mensalmente, são acompanhados os indicadores, por meio da Matriz de Avaliação de Risco Operacionais. Essa matriz subsidia a análise de desempenho e a tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos.

A cooperativa também acompanha as execuções judiciais de cobrança, com base nos relatórios entregues pelo setor jurídico.

Esses acompanhamentos permitem avaliar a efetividade das ações de recuperação de crédito e ajustar estratégias conforme necessário.

Verificamos que o saldo da rubrica de créditos baixados como prejuízo não apresentou movimentação no período, bem como não foi reconhecida receitas de recuperação de prejuízo no período.

Na data base de julho de 2025, os indicadores de provisão e inadimplidos estavam abaixo do recomendado, sendo considerado adequado:

| <i>Créditos</i> | <i>Limites</i> | |
|---|--------------------|------------------|
| | <i>Recomendado</i> | <i>Praticado</i> |
| Provisão de Risco x Carteira de Crédito | Até 7,5% | 0,54% |
| Índice de Inadimplência > 90 dias | Até 5% | 0,00% |
| Ativos Problemáticos | Até 5% | 0,00% |

Conclusão:

Nota: 1,00
Nível de Risco: Baixo

Com base em nossa amostragem, verificamos que a cobrança e recuperação das operações inadimplentes são adequadas.

1.1.7 Sistemas e Relatórios de gestão do crédito

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

40. Os indicadores utilizados pela cooperativa para a gestão do risco de crédito refletem a realidade, possibilitando a determinação do risco incorrido;
41. Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores;

Avaliação:

Verificamos que a COOPERALESP utiliza os seguintes indicadores:

- Limite de Exposição (Maior Cotista x PR (%); Mario Devedor x PR (%); e Maior Aplicador x PR (%));
- Limite de Exposição na Aplicação em Fundo de Renda Fixa;
- Limite de Exposição em Banco Comerciais;
- Exposição Concentrada;
- Concentração dos dez maiores tomadores de crédito;
- Provisão de Risco sobre a carteira de crédito;
- Risco de Liquidez;
- Indicador de Liquidez sobre as obrigações com terceiros;
- Índice de Basiléia;
- Imobilizado;
- Outros créditos sobre os ativos RLP;
- Concentração de Capital;
- Despesas Administrativas sobre os ativos totais;
- Retorno sobre o patrimônio líquido;
- Ativos Problemáticos;
- Rentabilidade do ativo – ROA;
- Solvência – Cobertura de Liquidez

O controle é realizado mensalmente conforme “Matriz de Avaliação de Risco Operacionais”.

Verificamos que os indicadores utilizados refletem a realidade da cooperativa, onde são identificamos os riscos incorridos pela cooperativa.

Foi apresentada evidência formalizada de rotinas de monitoramento do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital. O controle é realizado mensalmente conforme “Matriz de Avaliação de Risco Operacionais”.

Verificamos através de ATAS que os relatórios destinados a administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores da cooperativa.

Verificamos que os relatórios confeccionados à administração fornecem satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco incorrido.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, os indicadores refletem a realidade e os relatórios são considerados satisfatórios. Não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.1.8 Destinações

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

42. Os procedimentos de destinação/distribuição de sobras ou rateio de perdas estão aderentes aos normativos vigentes;
43. A parametrização da fórmula de cálculo da distribuição de sobras ou do rateio de perdas (do último exercício encerrado) em sistemas de informações ou controles gerenciais e, conseqüentemente, os valores calculados, estão aderentes às decisões assembleares;
44. A formação de reservas, constituição de fundos específicos e destinação de recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) estão aderentes à legislação e normatização vigentes, às normas internas e às decisões assembleares.

Avaliação:

Conforme previsto em seu estatuto social e Regimento do FATES, a COOPERALESB destina anualmente 5% das sobras brutas ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), além de incorporar ao fundo as rendas eventuais de qualquer natureza. A assembleia geral possui autonomia para deliberar sobre a destinação de um percentual superior ou de um valor específico, desde que vinculado ao estabelecimento de programas específicos e aprovado pelos associados.

Compete à Diretoria o acompanhamento da regularidade dos atendimentos prestados aos associados, assegurando que os recursos do FATES sejam aplicados de forma eficaz e transparente.

A utilização dos recursos do FATES é direcionada às áreas social, educacional e técnica, conforme as definições estabelecidas pela Diretoria, que também é responsável por determinar as regras e critérios para sua aplicação.

Verificamos que o cálculo distribuição de sobras de 31 de dezembro de 2024 está aderente às decisões assembleares.

| Descrição | 31/12/2024 |
|---------------------------|-------------------|
| Sobras do Exercício | 638.697,71 |
| Destinações | |
| Reserva Legal | (63.869,77) |
| FATES 5% | (31.934,89) |
| Sobra à Disposição | 542.893,05 |

5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 21 de março de 2025, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2024

A cooperativa destinou 10% das sobras líquidas para a Reserva Legal, com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Verificamos que a prática está em conformidade com os princípios cooperativistas e com a legislação vigente.

Foi destinado 5% das sobras líquidas ao FATES. Os recursos têm como finalidade prestar assistência técnica, educacional e social aos cooperados, seus familiares e empregados, podendo ser executados mediante convênios com entidades especializadas, oficiais ou não.

O fundo está devidamente registrado como exigibilidade, conforme instrução do Banco Central.

A destinação e execução dos recursos estão em conformidade com os objetivos legais e estatutários do FATES.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Verificamos que os procedimentos de destinação/distribuição de sobras ou rateio de perdas da COOPERALESP estão aderentes aos normativos vigentes e aderentes às decisões assembleares realizadas.

1.2 Adequação e Aderência às Políticas Institucionais:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.2.1 Estrutura Organizacional

Procedimentos:

45. Existe suficiente segregação de atividades atribuídas aos integrantes da instituição, de forma a evitar o conflito de interesses, e contemplar os aspectos de direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle;
46. Todos os registros no Sistema Unicad (ocupantes de cargos estatutários, diretores responsáveis por área de atuação, auditorias - interna, independente e cooperativa -, ouvidoria, registros cadastrais, etc) estão atualizados e são periodicamente revisados

Avaliação:

A Estrutura de governança corporativa da COOPERALESP é composta pelos seguintes órgãos sociais:

1. Diretoria; e
2. Conselho Fiscal.

A COOPERALESP não possui Conselho de Administração, não se enquadra no artigo 27 da Resolução nº 4.434, de 05 de agosto de 2015.

A estrutura organizacional da cooperativa está adequada ao porte da instituição.

| <i>Nome</i> | <i>Responsabilidade</i> |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Eliezer Ribeiro da Costa | Diretor Presidente |
| Renato Rodrigues Marquesim | Diretor Administrativo |
| Izabelle Fialho Linhares | Diretor Operacional |
| Diego Marcelino Dos Reis Teixeira | Conselho Fiscal Efetivo |
| Marco Antonio Cardelino | Conselho Fiscal Efetivo |
| Silvia Regina Firmino Britto | Conselho Fiscal Efetivo |
| Fabio Saches Matos | Conselho Fiscal Suplente |

Com base nas regulamentações específicas emanadas pelo Banco Central do Brasil, relativas à segregação de funções, especialmente dirigidas aos ocupantes de cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, não identificamos situações de Diretores com funções simultâneas que pudessem ensejar a caracterização de situações de conflitos de interesse e/ou falha de segregação, nos registros do Sistema Unicad.

| <i>Nome</i> | <i>Responsabilidade</i> |
|----------------------------|-------------------------|
| Eliezer Ribeiro da Costa | Diretor Presidente |
| Renato Rodrigues Marquesim | Diretor Administrativo |
| Izabelle Fialho Linhares | Diretor Operacional |

| <i>Nome</i> | <i>Diretor Responsável</i> |
|----------------------------|------------------------------------|
| Izabelle Fialho Linhares | SCR |
| | Prevenção lavagem de Dinheiro |
| | Relacionamento com o Cliente |
| | Segurança Cibernética |
| Fabricio Koeke | PRISAC |
| | Auditoria Interna |
| Renato Rodrigues Marquesim | Apuração Limites e Padrões mínimos |
| | Estrutura Simplificada de Riscos |
| | Elaboração e Remessa SVR |
| | Cadastro Clientes do SFN – CCS |

| | |
|--------------------------|--|
| Eliezer Ribeiro da Costa | Sistema RDR |
| | Fornecimento de Informações (Circular 3.504) |
| | Ouvidoria |
| | Medidas Educação Financeira |
| | Sistema Controles Internos |
| | Unicad – Atualização |

Verificamos que os registros no Sistema Unicad dos ocupantes de cargos Diretoria por área de atuação, na data base, estavam atualizados conforme relacionados anteriormente.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Verificamos que a estrutura organização da COOPERALESB está devidamente segregada e atualizada no UNICAD. Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.2.2 PRSAC

Procedimento:

Foram avaliados os seguintes itens:

- 48. A cooperativa adotou ações com vistas à efetiva implementação da PRSAC?
- 49. As ações adotadas para implementação da PRSAC são monitoradas continuamente e avaliadas quanto à sua contribuição para a efetividade da política, com base em critérios claros e passíveis de verificação?

Avaliação:

Cooperativa desenvolve ações alinhadas aos temas sociais, ambientais e climáticos, de forma proporcional ao seu modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos envolvidos.

Esses critérios estão integrados à estrutura organizacional atual, que foi concebida para reunir informações e demonstrar às partes interessadas como a Cooperativa contribui para uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável.

A Cooperativa no período de 2024 implantou as seguintes ações referente a PRSAC:

- a) Consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais
- b) Gestão adequada de resíduos
- c) Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho
- d) Processos de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

- e) Padrão de atendimento a cooperados.

Verificamos que a COOPERALESP elaborou o Plano de Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Social (PRSAC), onde apresenta a visão estratégica e relata as ações e o resultado do processo contínuo de identificação e avaliação dos riscos e desafios da Cooperativa para identificar e priorizar os temas mais relevantes para a sustentabilidade dos negócios.

Verificamos que a COOPERALESP acompanha mensalmente as seguintes ocorrências:

- a) Verificação da existência de ações trabalhistas ou programas de saúde e segurança ocupacional nos empregados da cooperativa;
- b) Monitoramento do consumo de água e outros recursos naturais, e do tipo de destinação dos resíduos sólidos gerados nas instalações da Cooperativa;
- c) Averiguar periodicamente o ar-condicionado com finalidade de monitorar as fases que podem causar algum impacto no ambiente;
- d) Reclamações no Canal de Denúncias ou no Canal de Ouvidoria;
- e) Eventos de desvio de conduta; e
- f) Incidentes de segurança com associados e empregados.

Verificamos que as ações adotadas para implementação da PRSAC são monitoradas continuamente. Para o período analisado, não foram identificados registros nas análises realizadas.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Concluimos que a COOPERALESP iniciou as ações adotadas para implementação da PRSAC com definição de mecanismos de monitoramento e avaliação.

1.3 Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.3.1 Órgãos Estatutários

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- 50. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva têm sido deliberados e aprovados pela Assembleia Geral;

51. Os valores fixados para honorários, gratificações e cédulas de presença, bem como a política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva estão sendo efetivamente cumpridos;
52. A política de sucessão de administradores aprovada pela assembleia geral abrange todos os elementos previstos no art. 3º da Res. CMN nº 4.878/20;
53. A política de sucessão de administradores está sendo efetivamente cumprida e é consistente com a política de renovação dos membros do conselho de administração (caso já implementada);
54. Existe política de qualificação e treinamento para membros do Conselho de Administração (caso não abrangidos pela política de sucessão de administradores) e Conselho Fiscal.

Avaliação:

Verificamos que a COOPERALESP registrou as decisões relativas à remuneração e à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme deliberações em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 21 de março de 2025.

Foi aprovada a não remuneração para os seguintes órgãos:

- Diretoria; e
- Conselho Fiscal.

A aprovação foi realizada conforme os critérios estabelecidos em Assembleia, respeitando os princípios de transparência e governança corporativa.

As decisões tomadas nas Assembleias supracitadas foram devidamente registradas em ata.

Verificamos que os valores fixados para honorários da Diretoria Executiva e cédulas de presença do conselho fiscal, estão sendo efetivamente cumpridos mensalmente.

Verificamos que COOPERALESP possui uma Política de Sucessão de Administradores que tem como objetivo garantir a continuidade e sustentabilidade dos negócios, a execução da estratégia, o atendimento aos princípios de governança cooperativa que assegurem a solidez e a eficiência da entidade e a preparação de pessoas capacitadas a assumirem os cargos de alta administração que foi aprovada em AGO de 25/04/2024, e vem sendo cumprida pela COOPERALESP.

Verificamos que a Política de Sucessão de Administradores contempla o processo de capacitação que tem como objetivo reforçar e promover competências que contribuirão para o bom desempenho no exercício da gestão.

A cooperativa em questão demonstra cumprimento efetivo da política de sucessão de administradores, alinhando-se às boas práticas de governança corporativa. No entanto, não possui conselho de administração formalmente constituído.

Verificamos que a Política de Sucessão de Administradores contempla o processo de capacitação que tem como objetivo reforçar e promover competências que contribuirão para o bom desempenho no exercício da gestão. No entanto, não possui conselho de administração formalmente constituído.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Os honorários dos membros dos órgãos Estatutários foram devidamente aprovados e estão sendo aplicados mensalmente, a política de sucessão está devidamente atualizada e aprovada atendendo aos normativos vigentes, compatível com as estruturas de governança da cooperativa.

1.4 Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.4.1 Limites Operacionais e Requerimento de Capital:

Procedimento:

Foram avaliados os seguintes itens:

55. A cooperativa possui sistemas automatizados e rotinas de monitoramento a respeito do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital;
56. Os limites regulamentares e requerimentos de capital estão sendo cumpridos.

Avaliação:

Foi apresentada evidência formalizada de rotinas de monitoramento do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital. O controle é realizado mensalmente conforme relatório “Matriz de Avaliação de Risco Operacionais”.

Verificamos que a Cooperativa se encontra em conformidade com os limites regulamentares estabelecidos pelos órgãos supervisores, bem como com os requerimentos mínimos de capital exigidos para a continuidade de suas operações. Na data-base de julho de 2025, realizamos o confronto dos indicadores com os dados apurados pela Administração da Cooperativa, não sendo identificadas divergências relevantes.

A Administração mantém o monitoramento dos riscos de forma compatível com o porte e a estrutura operacional da COOPERALESP, conforme as informações apresentadas.

| <i>Descrição</i> | <i>R\$</i> |
|-----------------------------------|----------------|
| Patrimônio de Referência (PR) | 24.312.368,57 |
| Ativos Ponderados por Risco (RWA) | 21.049.069,10 |
| Índice da Basileia | 121,78% |

Conclusão:

Nota: 1,00
Nível de Risco: Baixo

A COOPERALESP realiza a gestão dos indicadores de risco dos limites regulamentares requeridos de capital, utilizando sistema automatizado emitindo relatórios mensais para o acompanhamento dos administradores.

1.5 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos

Nota: 1,00
Nível de Risco: Baixo

1.5.1 Regularização dos apontamentos de Auditoria Cooperativa.

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

57. A cooperativa elaborou plano de adequação contendo as ações a serem adotadas e os respectivos prazos de conclusão com vistas a regularizar as situações identificadas no último trabalho de Auditoria Cooperativa;
58. O plano de adequação foi aprovado pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria;
59. O Conselho Fiscal tomou ciência do plano de adequação;
O plano anual de auditoria interna da cooperativa prevê o acompanhamento do plano de adequação dos apontamentos de auditoria cooperativa;
61. O plano de adequação foi analisado e aprovado:
nas cooperativas filiadas, pela Cooperativa Central?
nas cooperativas não filiadas, pelo chefe da atividade de Auditoria Interna;
62. O componente responsável pela atividade de Auditoria Interna elabora relatório de acompanhamento a respeito da regularização dos apontamentos de auditoria cooperativa, contendo as recomendações de medidas destinadas a identificar e corrigir a causa dos apontamentos decorrentes desse trabalho e evitar reincidências;
63. Há documento atualizado que evidencie o estágio de implementação das ações previstas no plano de adequação;
64. As ações para regularização dos apontamentos estão sendo implantadas conforme estabelecido no plano de adequação;
65. As ações para regularização dos apontamentos estão sendo implantadas conforme estabelecido no plano de adequação;
66. Há apontamentos de auditorias prévias pendentes de tratamento na Cooperativa;

Avaliação:

A auditoria cooperativa do exercício de 2024, não foram identificados apontamentos nos escopos 117, 213 e 214. Desta forma, constatamos que a cooperativa não elaborou um plano de adequação com medidas corretivas e respectivos prazos, visando à regularização das não conformidades

Verificamos que não foram identificadas ocorrências no escopo 117- Prudencial referente ao exercício de 2024, não se fez necessária a elaboração de relatório de acompanhamento específico, uma vez que não havia pendências a monitorar.

Verificamos que não foram identificadas ocorrências no escopo 117- Prudencial referente ao exercício de 2024.

Verificamos que não há apontamentos de auditorias prévias pendentes de tratamento na Cooperativa, onde verificamos que todos os apontamentos estão em processo de regularização.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

A COOPERALES P elabora plano de adequação sempre que são identificados apontamentos em auditorias cooperativas. Na última auditoria realizada, não foram constatados apontamentos reincidentes nem pendências de regularização, evidenciando a efetividade das ações corretivas implementadas e o compromisso da cooperativa com a conformidade e a melhoria contínua.

1.5.2 Atuação do Conselho de Administração:

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

67. O Conselho de Administração cumpre suas competências normativas relativas ao gerenciamento de riscos;
68. O Conselho de Administração, como órgão de deliberação colegiada, exerce adequadamente suas funções estratégicas;
69. O Conselho de Administração acompanha, efetivamente:
 - A evolução da situação econômico-financeira, da capacidade de geração de resultados e da capitalização da cooperativa;
 - O atendimento aos limites regulamentares;
 - A regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central (considerar as linhas de defesa aplicáveis);
70. As políticas e os regulamentos sistêmicos são devidamente observados no que se refere à atuação do Conselho de Administração;

71. As atas das reuniões do Conselho de Administração dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?

Avaliação:

Não foram avaliados os procedimentos, a COOPERALES, conforme Estatuto Social, não constituiu Conselho de Administração, não se enquadra no artigo 27 da Resolução nº 4.434, de 05 de agosto de 2015.

Conclusão:

Nota: **0,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Este item não se aplica a COOPERALES devido cooperativa não ter constituído Conselho de Administração.

1.5.3 Atuação da Diretoria Executiva

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

72. A Diretoria Executiva cumpre as deliberações e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração bem como suas demais competências estatutárias
73. Nas cooperativas em que não há Conselho de Administração, os diretores cumprem as competências normativas relativas ao gerenciamento de riscos;
74. Nas cooperativas em que não há conselho de administração, a Diretoria Executiva acompanha, efetivamente:
- A evolução da situação econômico-financeira, da capacidade de geração de resultados e da capitalização da cooperativa.
 - O atendimento aos limites regulamentares;
75. A Diretoria Executiva atua para a efetiva regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central? (considerar as linhas de defesa aplicáveis)
76. As atas das reuniões da Diretoria Executiva dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes

Avaliação:

A COOPERALES, conforme Estatuto Social, não constituiu Conselho de Administração, não se enquadra no artigo 27 da Resolução nº 4.434, de 05 de agosto de 2015.

Verificamos que a Diretoria analisa mensalmente os processos e operações relevantes da cooperativa registrando em ATAS da Reunião da Diretoria, detalhando todas as análises realizadas em todos os processos da COOPERALES.

Verificamos que há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares mensalmente, registrados em ATAS da Reunião da COOPERATIVA.

Verificamos também que a Diretoria da COOPERALESF tem como procedimento revisar as políticas, manuais, bem como analisar os relatórios de Ouvidoria, PLD, Demanda do Bacen e análises de Riscos.

Verificamos as atas das reuniões da Diretoria Executiva dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes.

Verificamos que os diretores da COOPERALESF cumprem as competências normativas relativas ao gerenciamento de riscos. A COOPERALESF optou por utilizar estruturas e metodologias simplificadas de gerenciamento de riscos, sendo observados as práticas e as diretrizes regulatórias quando à segregação entre as funções de controles e gestão de riscos e de negócios.

Verificamos as atas das reuniões da Diretoria Executiva dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos relativos ao gerenciamento de riscos e contemplam as opiniões e deliberações.

Verificamos que há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares mensalmente, registrados em ATAS da Reunião da COOPERATIVA.

Mensalmente é analisado a Matrix de Avaliação de Risco Operacional, sendo utilizado como suporte à cooperativa no acompanhamento e na tomada de decisões em caso de desenquadramento.

Verificamos que os apontamentos oriundos das auditorias interna, externa e cooperativa, bem como da supervisão auxiliar e do Banco Central, estão sendo devidamente regularizados. As correções são realizadas conforme os prazos estabelecidos no respectivo plano de adequação, evidenciando o compromisso com a conformidade e a melhoria contínua dos processos. Para o período (julho_25) não identificamos apontamentos pendentes de regularização.

Foram analisadas as Atas da Diretoria Executiva referente ao período de julho de 2024 a julho 2025, cuja extensão e profundidade dos exames realizados são condizentes com a de um conselho atuante.

Verificamos que as atas seguem os parâmetros definidos no Estatuto Social.

Os assuntos tratados estão dentro das competências atribuídas a Diretoria Executiva, incluindo:

- Revisão das Políticas e Normas;
- Análise dos Indicadores Gerenciais de Riscos;
- Análise de PLD/FT;
- Análise da Ouvidoria e Canal de Denúncias;
- Informações de Fraudes;
- Controle de repassa das folhas de pagamento das empresas;
- Acompanhamento das Ações Judiciais;
- Demandas Bacen;
- Acompanhamento das Auditorias Internas, Externa e de Cooperativa;
- Acompanhamento das operações Financeiras e Contábeis;
- Opiniões dos conselheiros foram registradas; e
- Deliberações.

Todas as atas estão devidamente assinadas pelos conselheiros presentes.

Com base na análise realizada, as atas da Diretoria Executiva refletem de forma adequada o tratamento dos assuntos de sua competência, contemplando opiniões e deliberações conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

A Diretoria Executiva, ao cumprir adequadamente suas obrigações descritas nos normativos, demonstra alinhamento com os princípios de governança corporativa, transparência e responsabilidade institucional.

1.5.4 Atuação da Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada do Gerenciamento Contínuo de Riscos

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

77. É assegurada a inexistência de conflito de interesses, nas situações em que o Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos desempenha outras funções na cooperativa;
78. O diretor subsidia e participa do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o Conselho de Administração;
79. O diretor supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, garantindo seu aperfeiçoamento;
80. O diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5, ao requerimento mínimo de PR e se responsabiliza pelo cumprimento do disposto na Res. CMN nº 4.677/18;

Avaliação:

Foi identificado que o Diretor Renato Rodrigues Marquesim, atualmente responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, exerce cumulativamente as seguintes funções:

| <i>Nome</i> | <i>Diretor Responsável</i> |
|----------------------------|--|
| Renato Rodrigues Marquesim | Apuração Limites e Padrões mínimos |
| | Estrutura Simplificada de Riscos |
| | Elaboração e Remessa SVR |
| | Cadastro Clientes do SFN – CCS |
| | Sistema RDR |
| | Fornecimento de Informações (Circular 3.504) |

Com base em nossas análises, verificamos que é assegurada a inexistência de conflito de interesses em suas funções na cooperativa.

O Diretor Renato Rodrigues Marquesim participa ativamente do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos. Sua atuação contribui para:

- Identificação e avaliação de riscos relevantes ao negócio
- Definição de políticas e diretrizes de mitigação
- Monitoramento contínuo dos controles internos
- Alinhamento das práticas de risco com os objetivos estratégicos da organização

Lembrando que a COOPERALESP não possui Conselho de Administração.

O Diretor Renato Rodrigues Marquesim é responsável por supervisionar integralmente o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos. Essa supervisão é realizada por meio da análise dos processos e controles internos, com base na Matrix de Risco Operacional elaborada mensalmente.

Destacamos que o monitoramento contínuo desses processos é conduzido mensalmente pela COOPERALESP, assegurando a conformidade e a eficácia das práticas de gerenciamento de riscos adotadas.

Mensalmente são registrados em ATAs da Diretoria o acompanhamento dos processos de gestão de riscos.

Verificamos que o diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5, ao requerimento mínimo de PR e se responsabiliza pelo cumprimento do disposto na Res. CMN nº 4.677/18.

Foi apresentada evidência formalizada de rotinas de monitoramento do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital. O controle é realizado mensalmente conforme relatório “Matrix de Risco Operacional”.

Mensalmente, é registrado em ATA da Diretoria o acompanhamento dos dados gerados pelo Banco Central no DLO – DOC 2061, onde não foram identificados qualquer desenquadramento dos limites operacionais.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

O Diretor responsável pela estrutura de risco simplificado estão cientes dos riscos e realiza o acompanhamento, e subsidia os Diretores com as informações para tomada de decisão.

1.5.5 Atuação do Conselho de Fiscal

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

81. A extensão e profundidade dos exames realizados pelo Conselho Fiscal são condizentes com a de um órgão estatutário atuante, assíduo e minucioso;
82. O Conselho Fiscal exerce adequadamente suas atribuições legais, normativas e estatutárias;
83. A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelo Conselho Fiscal nas suas deliberações são adequadas;
84. Há acompanhamento e cobrança efetivos, por parte do Conselho Fiscal, da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central? (considerar as linhas de defesa aplicáveis);
85. As atas das reuniões do Conselho Fiscal dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes.

Avaliação:

No período analisado, verificamos que a extensão e profundidade dos exames realizados pelo Conselho Fiscal são compatíveis com as práticas de uma governança ativa e responsável. A atuação do órgão se destaca por sua frequência, qualidade das análises e comprometimento com a integridade institucional.

As atividades do Conselho estão devidamente registradas em Atas de Reuniões mensais, demonstrando consistência e comprometimento com suas obrigações estatutárias. Destacamos, entre os principais pontos analisados:

- Revisão dos processos realizados pela Diretoria, permitindo integração entre as áreas e visibilidade das deliberações estratégicas
- Acompanhamento de Relatórios financeiros e contábeis; e
- Monitoramento das Auditorias (internas e externas), reforçando o compromisso com a melhoria dos processos e a acurácia dos demonstrativos

De acordo com os registros e informações analisadas, o Conselho Fiscal exerce adequadamente suas atribuições legais, normativas e estatutárias. Essa constatação é baseada em evidências consistentes que demonstram uma atuação criteriosa e regular, como:

- Cumprimento das obrigações legais previstas na legislação vigente, incluindo o acompanhamento da situação financeira e patrimonial da entidade
- Análise detalhada de documentos, demonstrações contábeis, relatórios financeiros e pareceres de auditoria
- Fiscalização ativa, inclusive de processos judiciais, quando existentes, demonstrando diligência frente aos riscos legais.
- Acompanhamento dos Indicadores de Gerenciamento Contínuo de Riscos, avalia os resultados dos indicadores.
- Acompanhamento de auditorias, com posicionamentos registrados em atas, evidenciando o comprometimento com o controle interno e as boas práticas de governança

Essa postura é compatível com um Conselho atuante, que contribui efetivamente para o equilíbrio, a transparência e a segurança institucional.

Verificamos que os relatórios e instrumentos disponibilizados aos conselheiros apresentam qualidade e tempestividade adequadas é um indicativo positivo de maturidade institucional, impactando diretamente na eficácia das deliberações do Conselho Fiscal, permitindo:

- Tomada de decisão segura e fundamentada em dados confiáveis
 - Integração eficiente entre áreas operacionais e fiscalizadoras
 - Maior agilidade na deliberação de assuntos críticos à instituição
-

Verificamos que há acompanhamento por parte do Conselho Fiscal, da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central.

O Conselho Fiscal, acompanha os processos de regularização dos apontamentos é realizado através do acompanhamento das ATAs da Diretoria.

Após revisão dos registros de auditoria dos demais períodos, não foram identificadas pendências de regularização até a presente data.

Os processos de supervisão e regularização dos apontamentos de auditoria demonstram maturidade e efetividade por parte do Conselho Fiscal.

Foram analisadas as Atas do Conselho Fiscal referente ao período de julho de 2024 a julho de 2025, cuja extensão e profundidade dos exames realizados são condizentes com a de um conselho atuante.

Verificamos que as atas seguem os parâmetros definidos no Estatuto Social.

- Os assuntos tratados estão dentro das competências atribuídas ao Conselho Fiscal, incluindo:
 - Análise das demonstrações financeiras.
 - Verificação dos relatórios de auditoria.
 - Avaliação de controles internos e riscos.
 - Opiniões dos conselheiros foram registradas.
 - Todas as decisões foram formalizadas em ata, com clareza quanto às ações deliberadas.
 - Recomendações específicas foram registradas e encaminhadas às áreas competentes.
 - Todas as atas estão devidamente assinadas pelos conselheiros presentes.

Com base na análise realizada, as atas do Conselho Fiscal refletem de forma adequada o tratamento dos assuntos de sua competência, contemplando opiniões e deliberações conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes.

Conclusão:

Nota: 1,00
Nível de Risco: Baixo

O Conselho Fiscal da COOPERALESP cumpri rigorosamente suas obrigações previstas nos normativos legais e estatutários.

1.5.6 Condução da Atividade de Auditoria Interna

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

86. A atividade de auditoria interna dispõe de canais de comunicação definidos e eficazes para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria;
87. A nomeação/designação do chefe da atividade de auditoria interna foi aprovada pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria;
88. O regulamento da atividade de auditoria interna atende ao previsto no art. 16 da Res. CMN nº 4.879/20;
89. O Conselho de Administração ou, na sua falta, a Diretoria da Cooperativa aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20;
90. A assembleia geral aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20;
91. O plano anual da auditoria interna foi aprovado pelo Conselho de Administração, ou na sua falta, pela Diretoria, conforme determina o parágrafo único do art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20;
92. O relatório anual da atividade de auditoria interna contemplou a avaliação dos itens previstos nos arts. 12 e 13 da Res. CMN nº 4.879/20;
93. Os processos relativos ao gerenciamento de riscos são avaliados periodicamente pela auditoria interna.

Avaliação:

Verificamos que a atividade de auditoria interna dispõe de canais de comunicação definidos e eficazes para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria, tais informações constam no Plano Anual de Auditoria Interna de 2025 elaborado pela Padrão Auditoria e Contabilidade.

A Auditoria Interna dispõe de canais de comunicação direta entre a equipe e cooperativa, permitindo condições necessárias para avaliação, contato de forma rotineira e tempestiva em respostas a indagações pertinentes as atividades de auditoria interna, dúvidas e recomendações provenientes dos trabalhos de auditoria interna. Os meios de comunicações pelos quais foram definidos para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria são:

Comunicação Direta: Meio de comunicação utilizada a qualquer momento que se faz necessário por meios eletrônicos;

Verificamos que a Diretoria aprovou a indicação da nomeação do chefe da atividade de auditoria interna Sr. Fabricio Koeke devidamente registro na ATA de Reunião da Diretoria da Cooperativa realizada em 29 de julho de 2025.

Regulamento da Atividade de Auditoria Interna está alinhado com o previsto no artigo 16 da Resolução CMN nº 4.879/2020. Essa resolução estabelece diretrizes para a constituição, funcionamento e responsabilidades da auditoria interna nas instituições financeiras, com foco em garantir:

- Independência e autonomia da auditoria interna
 - Avaliação contínua e efetiva dos sistemas de controle interno, gerenciamento de riscos e governança
 - Adequação à estrutura e ao perfil de risco da instituição
 - Recursos suficientes para o desempenho das atividades
 - Canal de comunicação direto com os órgãos de administração
-

Verificamos que a Diretoria da Cooperativa aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna em 01 de março de 2021, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20 e, verificamos também que o regulamento foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 26 de abril de 2021.

Verificamos que o regulamento da atividade de auditoria interna foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 26 de abril de 2021.

Verificamos que o Plano Anual da Auditoria Interna de 2025 foi aprovado pela Diretoria em 29 de julho de 2025, conforme determina o parágrafo único do art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20, devidamente registro em ATA de Reunião Diretoria.

Verificamos que o relatório anual da atividade de auditoria interna de 2024 realizado pela Padrão Auditoria datado em 30 de maio de 2025 contempla a avaliação dos itens previstos nos arts. 12 e 13 da Res. CMN nº 4.879/20.

Verificamos que a os processos relativos ao gerenciamento de riscos (Risco de Crédito, Capital, Liquidez, Operacional e Socioambiental) são avaliados pela auditoria interna relativos ao exercício de 2024.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base na análise realizada, verificamos que a condução da atividade de auditoria interna está adequada, atendendo aos princípios de independência, objetividade e conformidade com as normas profissionais aplicáveis

1.5.7 Governança Corporativa

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

94. Existe distinção, ou restrição, a cooperados domiciliados fora da área de ação para a realização de operações ou a prestação de serviços pela cooperativa;
95. Foram estabelecidos meios de comunicação que possibilitassem a plena participação e a interlocução entre associados e a(s) assembleia(s) geral(is), e esses meios estavam previstos no(s) edital(is) de convocação? (no caso das assembleias gerais realizadas à distância ou de forma presencial e à distância simultaneamente);
96. Caso tenha havido desfiliação, foram cumpridos os requisitos de enquadramento nos limites operacionais e, quando de iniciativa da singular, de concordância dos associados (respeito ao quórum mínimo).

Avaliação:

Conforme estatuto da cooperativa, a área de ação da COOPERALESPP está limitada às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ambas localizadas no Município de São Paulo/SP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada no Estado de São Paulo, e Beneficiários da São Paulo Previdência – SPPREV, localizada no Estado de São Paulo, podendo se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem Estatuto Social, preencham as condições nele estabelecido as e sem servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e comissionados dos órgãos mencionados.

Se o cooperado reside fora da área de ação, mas estiver vinculado com alguma empresa relacionadas, ele pode sim realizar operações.

A COOPERALESP publicou o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2025 datado em 10 de março de 2025, informando que a reunião será realizada presencialmente no dia 21 de março de 2025.

O edital está disponível:

No site oficial da COOPERALESP, na página dedicada à assembleia: Assembleia Geral Ordinária 2025 – COOPERALESP

A COOPERALESP não é filiada a nenhuma cooperativa central, e também não passou por processo de desfiliação. Isso significa que ela atua como uma cooperativa de crédito singular independente, autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar sem vínculo com uma central.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

A Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025 ocorreu conforme os normativos vigentes, sendo os cooperados aptos para participar dentro das regras de associação.

1.6 Adequação da Gestão de Riscos e de Capital

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.6.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

97. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos é compatível com o modelo de negócio, a natureza das operações e a complexidade da instituição; proporcional à dimensão e relevância da exposição aos riscos; e adequada ao perfil de riscos da instituição;
98. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos é capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacional, de crédito, social, ambiental e climático, bem como os demais riscos a que a instituição esteja exposta de maneira relevante;
99. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos engloba todos os documentos, práticas, rotinas e procedimentos previstos nos incisos I a IX do art. 21 da Res. CMN nº 4.606/17;

100. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco operacional os pontos citados nos incisos I a IV do art. 23 da Res. CMN nº 4.606/17;
101. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco de liquidez processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia;
102. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco de crédito os pontos citados nos incisos I a VII do art. 26 da Res. CMN nº 4.606/17;
103. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo prevê, adicionalmente, para o risco social, o risco ambiental e o risco climático os pontos citados nos incisos I a IV do art. 27-D da Res. CMN nº 4.606/17.

Avaliação:

De acordo com os critérios estabelecidos nas normas do Conselho Monetário Nacional, a COOPERALESF optou por utilizar estruturas e metodologias simplificadas de gerenciamento contínuo de riscos e apuração do requerimento mínimo do Patrimônio de Referência.

Pelo seu porte e pela natureza de suas operações, a COOPERALESF enquadra-se no Segmento (S5) de classificação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

Verificamos que estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco é compatível com o modelo de negócio, proporcional à exposição aos riscos e adequada ao perfil da instituição. Entre os riscos que devem ser gerenciados estão:

- Risco operacional
- Risco de crédito
- Risco Liquidez e Capital
- Risco Social, Ambiental, Climático

A COOPERALESF não detém e não realiza operações consideradas complexas. Suas operações são efetuadas, preponderantemente, sob a forma de crédito pessoal concedido aos associados.

A estrutura simplificada da COOPERALESF é capaz de:

- Identificar os riscos relevantes
- Mensurar sua magnitude
- Avaliar impactos e probabilidades
- Monitorar continuamente as exposições
- Reportar aos órgãos internos e reguladores
- Controlar por meio de políticas e limites
- Mitigar com ações preventivas e corretivas.

A COOPERALESF analisa os relatórios mensais de avaliação de riscos e capital, registrando em ATAs de reunião da diretoria.

Verificamos que a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco prevê todos os documentos, práticas, rotinas e procedimentos previstos nos incisos I a IX do art. 21 da Res. CMN nº 4.606/17, tais como:

- Políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos;
 - Reporte, a diretoria da instituição, das exceções às políticas mencionadas;
 - Monitoramento dos níveis de capital e de liquidez;
 - Manutenção de perfil de captação de recursos adequado às necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição;
 - Manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações;
 - Plano para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos que assegurem a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa sem perda relevante de valor;
 - Identificação prévia dos riscos inerentes a modificações relevantes em produtos e serviços existentes, bem como a novos produtos e serviços;
 - Documentação das atribuições do pessoal da instituição relativas ao gerenciamento de riscos; e
 - Elaboração de relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.
-

Verificamos que a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco operacional os pontos citados nos incisos I a IV do art. 23 da Res. CMN nº 4.606/17, tais como:

- Critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores;
- Avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição;
- Infraestrutura de TI que assegure integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;
- Política de continuidade de negócios.

Os procedimentos estão definidos na Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

Verificamos que a estrutura de gerenciamento contínuo de riscos da instituição contempla mecanismos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os diversos tipos de risco aos quais está exposta. No caso do risco de liquidez, esses mecanismos são aplicados de forma abrangente e em diferentes horizontes de tempo.

Todos os procedimentos descritos estão detalhados na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Capital, documento que orienta as práticas da instituição em conformidade com as exigências regulatórias e as melhores práticas de mercado.

A COOPERALESP mantém uma abordagem proativa e estruturada para o gerenciamento do risco de liquidez, assegurando a solidez financeira e a continuidade das operações em diferentes cenários.

Verificamos que a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê, adicionalmente, para o risco de crédito os pontos citados nos incisos I a VII do art. 26 da Res. CMN nº 4.606/17, tais como:

- Gerenciamento de exposições com características semelhantes, tanto em nível individual quanto em nível agregado,
- Identificação dos fatores de risco significativos para fins do gerenciamento do risco de concentração;
- Gerenciamento do risco de crédito das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial;
- Observada a regulamentação contábil em vigor, mecanismos para que os níveis de provisionamento sejam suficientes em face do risco de crédito incorrido pela instituição;
- Critérios e procedimentos, claramente definidos e documentados, acessíveis aos envolvidos nos processos de concessão e de acompanhamento de operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo:
 - a) análise prévia, realização e repactuação de operações sujeitas ao risco de crédito;
 - b) coleta e documentação das informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido nas operações;
 - c) detecção de indícios e adoção de providências relativas à deterioração da qualidade creditícia da contraparte;
 - d) cobrança e recebimento de créditos; e
 - e) recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos;

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito encontra-se em conformidade com as exigências da Resolução CMN nº 4.606/17. Contudo, em razão das alterações introduzidas pela Resolução nº 4.966, publicada pelo Banco Central, identificamos a necessidade de atualização dos procedimentos de registros, de modo a assegurar plena aderência às normas vigentes e a robustez dos controles internos.

Verificamos que a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo prevê, adicionalmente, para o risco social, o risco ambiental e o risco climático os pontos citados nos incisos I a IV do art. 27-D da Res. CMN nº 4.606/17, tais como:

- Mecanismos para a identificação e o monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos e das atividades desempenhadas por:
 - contrapartes da instituição;
 - fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da instituição, quando relevantes.
- Identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público;

- Procedimentos para a adequação do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático às mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado que possam impactar a instituição de maneira relevante; e
- Critérios, claramente documentados e passíveis de verificação, para a identificação do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Os procedimentos estão definidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção da política.

Verificamos o Relatório Anual de Gerenciamento Contínuo de Risco referente ao exercício de 2024 assinado em 28 de março de 2025

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Os mecanismos utilizados para assegurar a efetividade da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco está compatível com a estrutura de negócios da cooperativa.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames demonstraram que considerando as limitações inerentes ao âmbito dos controles internos, os procedimentos atendem às disposições do Banco Central do Brasil, bem como para às observações mencionadas recomendamos que sejam regularizadas, a fim de que se obtenha maior eficácia contra riscos de terceiros, salvaguardando o seu patrimônio e aprimorando os controles internos.

Os testes empregados nesta auditoria demonstram, por meio das métricas, disposta no início deste relatório, um grau de exposição da Cooperativa, com as notas aplicadas aos itens do escopo classificadas como:

| Inciso | Quantidade | | | Nota Final | Nível de Risco |
|---|------------|--------------|-------------------------|------------|----------------|
| | Analisado | Apontamentos | Fato Material Relevante | | |
| 1.1 Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Financeira | 44 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |
| 1.2 Adequação e Aderência às Políticas Institucionais | 03 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |
| 1.3 Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos | 07 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |
| 1.4 Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital | 02 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |
| 1.5 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos | 40 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |
| 1.6 Adequação da Gestão de Riscos e de Capital | 07 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|-----------|-----------|-------------|--------------|
| Total Escopo 112 Prudencial | 103 | 00 | 00 | 1,00 | Baixo |
|------------------------------------|------------|-----------|-----------|-------------|--------------|

Ressaltamos que o objetivo final deste relatório é o atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.887/21, sendo de responsabilidade da Administração da Cooperativa a elaboração das manifestações e demais requisitos e obrigações específicas, elencadas nestes normativos.

Este relatório deve ser formalmente submetido à apreciação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração COOPERALESF, bem como permanecer à disposição do Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI-IPJ-000155

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1